

PARECER Nº 0016/2006

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/06

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui e inclui no calendário oficial do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a distinção honorífica denominada ‘Servidor Público Padrão’ e dá outras providências”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

O presente Projeto tem por finalidade conceder a distinção honorífica denominada ‘Servidor Público Padrão’, aos servidores do Executivo, da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Câmara Municipal.

Notamos que o artigo 4º dispõe que as despesas com a execução do presente Decreto Legislativo ficará por conta de dotações orçamentárias próprias, consignada no orçamento vigente o que cria despesas para o erário público, sem previsão definida.

Diante dos pareceres contrários das outras comissões, entendemos ser Projeto contraditório e inaplicável da maneira como foi apresentado, e por essa razão, emitimos também parecer contrário, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/06.

VOTO DO RELATOR

Portanto, dentro dos aspectos que competem a esta Comissão analisar, emitimos Parecer **CONTRÁRIO** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/06.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2006.

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

PARECER Nº 0016/2006

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/06

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/06, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui e inclui no calendário oficial do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a distinção honorífica denominada ‘Servidor Público Padrão’ e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2006.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário